

de 70 certificados digitais, para atender pró-reitores, diretores, chefes de divisões e gerentes de Unidades Universitárias da UEMS, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no presente contrato, proposta de preço e Nota de Empenho nº 2022NE000450

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados
Valor: R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.
Do Prazo: O presente Instrumento Contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que em condições mais favoráveis para a Administração e justificativas previamente escritas e autorizadas pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 22/03/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Francielle Pereira da Silva

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.780, de 18/03/2022, páginas 120 a 121.

EDITAL CONJUNTO 008/2022/ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE IDIOMAS/ARELIN/NEL

Onde constou:

**CANDIDATOS DEFERIDOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Idioma: Língua Espanhola**

Nome	Pontuação	Classificação
Sidney Gomes Alves	12	1
Jane Vivancos Hoffmann	8	2
Alcides Ortega	6	3
Rosilda Mantovani da Silva	0	4
Darci Omodei Vicente	0	5
Brenda Diniz Batista da Silva	0	6

Passe a constar:

**CANDIDATOS DEFERIDOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Idioma: Língua Espanhola**

Nome	Pontuação	Classificação
Sidney Gomes Alves	12	1
Rosilda Mantovani da Silva	8	2
Jane Vivancos Hoffmann	8	3
Alcides Ortega	6	4
Darci Omodei Vicente	0	5
Brenda Diniz Batista da Silva	0	6

Dourados, 17 de março de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais em exercício, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0004/2021/IMASUL Nº Cadastral 14876

Processo:	71/039237/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Trevo Engenharias Eireli-EPP
Objeto:	O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador, o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato nº 004/2021, cujo objeto consiste a execução da reforma e ampliação do receptivo de visitantes do Parque do Prosa, no município de Campo Grande – MS , conforme autos nº 71/403904/2020 .
Ordenador de Despesas:	André Borges Barros de Araujo
Amparo Legal:	O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 131, Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações), na documentação anexa ao Processo Administrativo n.º 71/039237/2021 , devidamente autorizado pela autoridade competente
Data da Assinatura:	11/03/2022
Assinam:	André Borges Barros de Araujo e Nilton Bossay Da Costa

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004756, 21 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008794
Requerente	10.673.078/0002-01 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 4' 43.62" - Longitude: -53° 27' 17.56" - Projecção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	50.492,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004757, 21 de Março de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020094